



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RAIOS-X E TOMOGRAFIAS.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2023** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RAIOS-X E TOMOGRAFIAS**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação sem ressalva;
2. Consta comprovante da filial estabelecida no município de Placas;
3. Consta solicitação para contratação, assinados pelo Sec. Mun. De Saúde;
4. Contrato nº 20230146 – Portaria nº 025/2023 Designando VANY DEODATO DA SILVA MARTINS, CPF nº 007.910.192-50 fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA no dia 11 de maio de 2023.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº 016/2023** consta o **contrato nº 20230146** firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.566.342/0001-52** e a EMPRESA **K A N DE ALMEIDA LTDA CNPJ 11.740.964/0001-92** no valor de R\$ 990.955,80 (novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital. O contrato foi firmado no dia 26 de abril de 2023 com vigência até dia 31 de dezembro de 2023 e fiscal de contrato assinado no dia 26 de abril de 2023.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; constata-se que o contrato se encontra revestido das Formalidades Legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto da ordenadora de despesas como dos fiscais dos contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a autoridade superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

11 de maio de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno